



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 09

Ata n.º 03

2020.02.20

**COMISSÃO DE FESTAS DE PADROSO - CORSO CARNAVALESCO - PADROSO -
CONCESSÃO DE APOIOS** – Presente a proposta do Senhor Vereador Joel Costa, em
anexo. -----

O Senhor Presidente da Câmara exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara." -
Deliberação - A Câmara Municipal delibera aprovar a proposta de concessão de apoios
à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA

CURSO CARNAVALESKO – PADROSO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS

Considerando que:

A **Comissão de Festas de Padroso** pretende realizar no dia 23 de fevereiro, o Curso Carnavalesco, com objetivo de angariar fundos para a realização da Festa de Padroso. Dada a finalidade da iniciativa solicitaram vários apoios à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

Proponho que:

A Câmara Municipal delibere **conceder** os seguintes **apoios**:

- Condicionamento de trânsito e apoio da Polícia Municipal, com o custo estimado de 148,40€
- Cedência de 20 barreiras, com o custo estimado de -----80,00 €
- Cedência de 200 cadeiras, com o custo estimado de ----- 80,00 €

No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Felgueiras, 14 de fevereiro de 2020

O Vereador do Pelouro,

(Joel Costa)

À reunião de Câmara.

Felgueiras, 17 de fevereiro de 2020

O Presidente,

(Nuno Fonseca)



olga.magalhaes@cm-felgueiras.pt

De: Comissão de Festas Padroso <comissaofestaspadroso@gmail.com>
Enviado: 11 de fevereiro de 2020 13:47
Para: Secretária - Olga Magalhães
Assunto: Festa de Carnaval

Ex. Mos senhores,

A comissão de festas de Padroso 2020, vem solicitar, caso seja possível, o empréstimo 3 barraquinhas e de 200 cadeiras para os dias 22 e 23 de fevereiro, para apoio à realização da Festa de Carnaval. Esta atividade tem objetivos de angariar fundos para a realização da festa de Padroso. A festa de Carnaval terá lugar no recinto da escola de Padroso.

Agradecemos desde já a atenção dispensada.

Com os melhores cumprimentos,
Eunice Costa
Comissão de festas
966481177



Secretária - Isabel Lopes

De: Comissão de Festas Padroso [comissaofestaspadroso@gmail.com]
Enviado: terça-feira, 11 de Fevereiro de 2020 14:01
Para: Vereadora Ana Medeiros; Presidente - Nuno Fonseca; Vereador Joel Costa
Assunto: Corso Carnavalesco - Padroso

Ex.mos Senhores,

Vinho por este meio solicitar parecer e apoio para realização de curso carnavalesco organizado pela comissão de Festas de Padroso.

Pretendemos, caso seja possível, que o curso carnavalesco seja realizado na Rua de Padroso entre o cruzamento dos semáforos com a Rua Padre José Peixoto Dias e a Escola de Padroso, no dia 23 de fevereiro das 15h às 17h.

Solicitamos, assim, a presença de uma patrulha da polícia municipal para fazer o acompanhamento do curso.

Por questões de segurança haverá necessidade de interromper a circulação de trânsito no horário das 15h às 17h na Rua de Padroso.

Solicitamos, ainda, a isenção de todas as taxas associadas à realização do evento.

Salientamos que esta atividade está inserida na promoção da comissão de festas para angariação de fundos para a realização das festas de 2020.

Agradecemos a vossa atenção.

Com os melhores cumprimentos,
Eunice Costa



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Exmo. Sr. Vereador

- Dr. Joel Costa

DESPACHO

Concordo.

Joel Costa
14/02/2020

Requerente: Comissão de Festas de Padroso
Data evento: 22 e 23 de fevereiro de 2020
Assunto: Festas de Carnaval – Corso Carnavalesco

Poderão ser cedidas 200 cadeiras plásticas. Custo previsto de 80,0 €.

Poderão ser disponibilizadas 20 barreiras. Custo previsto de 80,0 €

Os Serviços de Mobilidade, informam que não existe qualquer inconveniente à utilização do percurso, em Padroso, na data referida, 23 de fevereiro de 2020.

Felgueiras, 14 de fevereiro de 2020

Serviços de Mobilidade

(Eng. Jorge Silva)



[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ex.mo Senhor Vereador
Dr. Joel Costa

DESPACHO

Autorizado nos termos da informação.

Felgueiras, 14 de fevereiro de 2020
O Vice-Presidente

(A Fernando Fernandes)

Requerente: Comissão de Festas de Padroso/2020 (Eunice Costa – comissaofestaspadoso@gmail.com)
Data Evento: 23 de fevereiro de 2020 (domingo) – 15H00/17H00.

ASSUNTO: Corso Carnavalesco - Padroso

Relacionado com a atividade da epígrafe, cumpre prestar a seguinte informação:

1. A "Chefia Operacional do GPM" não vê inconveniente na realização da atividade do ponto de vista do interesse público do trânsito;
2. O percurso apresentado deverá merecer "Aprovação" do CH. SM, Sr. Eng.º Jorge Silva, assim como a "cedência de barreiras" para: - Entroncamento da Rua de Padroso c/ Arruamento s/ toponímia de acesso às Escolas de Padroso; - Entroncamento da Rua de Padroso c/ a Rua Afonso Américo Ribeiro (para Igreja de Padroso); - Entroncamento da Rua de Padroso c/ Rua da Carreira; - Cruzamento da Rua de Padroso c/ Travessa de Padroso e Rua Inácio S. Vasconcelos; - Cruzamento das Campas (semáforos).
3. A **Organização/Comissão de Festas de Padroso** deverá **garantir** a presença do Órgão de Polícia Criminal, **GNR do Posto Territorial de Felgueiras**, para as questões relacionadas com a manutenção da necessária Segurança, Ordem e Tranquilidade Públicas;
4. A Organização deverá munir-se e fazer presente ao Município, o Legal "Parecer da GNR", emitido nos termos da alínea d) do n.º 2 do Artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março;
5. Tratando-se de uma Atividade, que não corresponde ao habitual serviço de escala no dia de domingo (antecedente à data do Carnaval) a **PM** (1 patrulha: **2 Agentes + Viat.**) **em regime de trabalho extraordinário**, poderá colaborar e cooperar com a GNR de FLG na regularização do trânsito aquando da progressão do "Corso Carnavalesco" na Rua de Padroso, pelo que se **solicita "Superior Despacho de Autorização"**. Custo aproximado, PM+Viat.= 148,40€;
6. Deverá ser emitida a "Autorização de Utilização da Via Pública".
7. Porque ocorre corte com desvio efetivo do trânsito geral, há lugar à elaboração de "edital" para Superior aprovação; Seguirá após receção pela PM do "parecer da GNR". Será oportunamente divulgado mediante afixação nos lugares de estilo através da Polícia Municipal.

À Superior Consideração de V. Ex.ª.
Felgueiras, 13 de fevereiro de 2020

O Agente Gr. Principal,

(Paulo Carvalho)



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt